



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 88ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, a Octogésima Oitava Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral Rafael Vitale Rodrigues, presentes os Diretores, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima, o chefe da Secretaria-Geral, Maurício Drummond Uzeda.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.373206/2023-98

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal.

Assunto: Programa de Gestão e Desempenho - adequação normativa.

Decisão: Conforme Voto DG - 30/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar a proposta apresentada pela Suesp, visando a adequação normativa do Programa de Gestão e Desempenho, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres- ANTT.

1.1.2 Processo: 50500.011990/2024-24

Interessado: Superintendência de Gestão Administrativa

Assunto: Revisão da Deliberação nº 368, de 11 de agosto de 2020, que dispõe acerca do Manual de Procedimentos que instituiu o Kit de Fiscalização.

Decisão: Conforme Voto DG - 29/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar a proposta da Superintendência de Gestão Administrativa – Sudeg.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Despacho DG nº 23069442 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.014225/2024-66

Objeto: Celebração de 3º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Vitória à Minas - EFVM, que visa formalizar a prorrogação dos prazos para cumprimento das obrigações não financeiras pela Concessionária VALE S.A., nos termos do art. 65 da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor-Geral Rafael Vitale, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 67, § 1º c/c art. 42, § 2º do Regimento Interno.

2.2 Despacho DG nº 23069576 - Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Processo nº 50500.014219/2024-17

Objeto: Celebração de 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Estrada de Ferro Carajás - EFC, que visa formalizar a prorrogação dos prazos para cumprimento das obrigações não financeiras pela Concessionária VALE S.A., nos termos do art. 65 da Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, a proposta do Diretor-Geral Rafael Vitale, para prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 67, § 1º c/c art. 42, § 2º do Regimento Interno.

2.3 Despacho DGS nº 23070130 – Pedido de sobrestamento do presente processo.

Processo nº 50500.153619/2022-77

Objeto: Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora - Rio S/A. (Concer) - 15ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio, aplicável à rodovia BR-040/MG/RJ, trecho Juiz de Fora - Petrópolis/Rio de Janeiro (Trevo das Missões) e respectivos acessos. - Cumprimento do Acordo nº 1.452/2018 - Plenário do Tribunal de Contas da União (TCU).

Decisão: O processo foi retirado de pauta a pedido do Diretor Relator.

2.4 Despacho DLA nº 23018094 - Pedido de arquivamento do presente processo.

Processo nº 50500.329982/2023-51

Objeto: Auto Viação Porto Rico Eireli. - Efeito suspensivo referente a Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, o pedido do Diretor Lucas Asfor para o arquivamento do processo em referência, em decorrência da perda do objeto da demanda.

2.5 Despacho DLA nº 23018271 - Pedido de arquivamento do presente processo.

Processo nº 50500.328074/2023-40

Objeto: Viação Transaraxa Ltda. - Efeito suspensivo referente a Portaria Sufis nº 52, de 19 de outubro de 2023.

Decisão: A Diretoria Colegiada aprovou, por unanimidade, o pedido do Diretor Lucas Asfor para o arquivamento do processo em referência, em decorrência da perda do objeto da demanda.

3. ASSUNTOS GERAIS EXTRAPAUTA

3.1. Decisão Diretoria Colegiada

Processo nº 50500.079263/2024-64

Assunto: Suspensão dos contratos de supervisão da SUROD pelo prazo de 120 dias.

Decisão: Considerando a complementação da instrução processual realizada pela (i) SUDEG no Despacho 23014543, (ii) PF-ANTT através do Parecer 23055815, aprovado pelo Despacho 23055829, e (iii) SUROD nos Despachos 23017049, 23012322, 23014995 e 23020516, a Diretoria Colegiada delibera pelo cumprimento das condicionantes referentes a complementação da instrução processual e determina o regular prosseguimento do feito para formalização dos aditivos contratuais e produção de seus regulares efeitos.

3.2. Diretor Lucas Asfor

Processo nº 50500.063744/2024-58

Assunto: Processo de Participação e Controle Social - referente à Revisão Quinquenal do Contrato de Concessão da BR-116/324/BA - VIA BAHIA.

Decisão: O processo foi retirado de pauta a pedido do Diretor Relator.

Dado o encerramento da Octogésima Oitava Reunião de Diretoria Administrativa pelo Senhor Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, às dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Maurício Drummond Uzeda, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES

Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA

Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

MAURICIO DRUMMOND UZEDA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 03/05/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 03/05/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 03/05/2024, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 03/05/2024, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 03/05/2024, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 03/05/2024, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23261523** e o código CRC **62F38A6A**.
